



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Em 03/06/03
Assessoria de Planário
IND 677/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDESCTMA.
Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um shopping popular na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um shopping popular na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade de Santa Maria vem reivindicando ao GDF a construção de um shopping popular, empreendimento que contribuirá para o desenvolvimento da cidade e a geração de novos empregos, sem contar que dotará os feirantes e ambulantes de um local digno para o desempenho de suas atividades comerciais, as quais sairão da informalidade para gerar renda, na forma de tributos, para os cofres públicos.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envidar esforços no sentido de realizar a obra pleiteada, qual seja, a construção do referido shopping popular, de maneira a possibilitar um novo tempo para Santa Maria.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 677.103
Fls. n.º 01 HASIX